

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092 /2005

ALICATIONS DE LA PROPERTIE DE

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Conceder 70% (setenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo do Grupo Ocupacional VII Símbolo ADM, Sra Katiana Paula Gonzzatto.
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Fevereiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal